



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N.º 300/2003

Indico à mesa respeitadas as formalidades regimentais, para esta seja enviada ao chefe do executivo, para que mesmo determine que setor competente elabore projeto de lei para que a Rua que começa na altura do km 14, na margem direita da estrada vicinal presidente Tancredo neves, mais precisamente ao lado da escola Lino Vieira Ruivo no bairro do Piai – Ibiúna – SP., passe a ser chamado de Rua Braz Vieira Cardoso. Obs: A referida rua tem aproximadamente 150 metros de comprimento.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente indicação visto que será feito uma homenagem ao senhor BRAZ VIERA CARDOSO, pessoa muito querida no Bairro Piai, que durante toda sua vida foi agricultor e muito contribuiu com a comunidade local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA
LIMA EM 05 DE AGOSTO DE 2003.

Valdeir Frioli
Vereador - PTB
2º Secretário

Alexandre Bello de Oliveira
Presidente

SALVADOR ALVES DOS SANTOS
VEREADOR - PL

B. Almeida

Vereador
Salvador Alves dos Santos - PL
Estrada Dr. José Pires Castanho Filho, Km 1 – CX. Postal 249
18150-000 – Bairro Piai – Ibiúna – SP.

REGISTRO CIVIL
Distrito Sede do Município e Comarca de Ibiúna
Estado de São Paulo
Luciano Casaburi Ferreira
Oficial Designado

CERTIDÃO DE ÓBITO

C E R T I F I C A D O

que, às folhas 109-F do livro C nº 011 de Registro de Óbito, sob nº de ordem 5.525, consta que no dia oito de novembro de dois mil, foi lavrado o assento de **BRAZ VIEIRA CARDOSO**, falecido no dia **dois de novembro de dois mil (02/11/2000)**, à uma hora e dez minutos, no Hospital José Falci, com sessenta e cinco anos de idade, casado, do sexo masculino, de cor branca, Agricultor, natural de Ibiúna, Estado de São Paulo, nascido no dia dez de abril de mil novecentos e trinta e cinco, residente no Bairro do Piaí, Ibiúna, Estado de São Paulo, filho de **INACIO VIEIRA CARDOSO** e de **ROSARIA SOARES DE OLIVEIRA**, residente (ambos falecidos).

O atestado de óbito foi firmado pelo Doutor Guido A. Grocco Duran, CRM 61.404, que deu como causa da morte **Peto Cardio respiratorio, valvulo patia, insuficiencia cardiaca.**

O sepultamento foi realizado no cemitério da Paz de Ibiúna-SF.

Foi declarante **JAIR VIEIRA CARDOSO**.

Observações: O falecido era casado com **D. JOVENCIA VIEIRA CARDOSO**, deixou (05) cinco filhos maiores: **Luiz Carlos Vieira Cardoso**, **Adirte Vieira Cardoso Rodrigues**, **Jeir Vieira Cardoso**, **Valter Vieira Cardoso** e **Ivani Vieira Cardoso de Oliveira**, deixou bens a inventariar, não deixou testamento e era eleitor. Dados tirados da cert. casamento e verbalmente pelo declarante.

O referido é verdade e dou fé.
Ibiúna, 08 de novembro de 2000.

LUCIANO CASABURI FERREIRA
OFICIAL DESIGNADO

Registro Civil de Interdições e Tutelas
Comarca de Ibiúna - SP
Av. Ver. Benedito de Campos, 156 - 1.º and.

LUCIANO CASABURI FERREIRA
Oficial Subst.

Bairro Piaí

